

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2023

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS | OUVIDORIA



OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Ministério dos Povos Indígenas - MPI
Esplanada dos Ministérios, Bloco C – Brasília
<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>

SONIA GUAJAJARA
Ministra de Estado dos Povos Indígenas

ELOY TERENA
Secretário-Executivo

ARTHUR JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA
Ouvidor

FRANCIELI LISBOA DE ALMEIDA
Assistente

BRENDA SANTANA MARTINS
GLÁUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA
JEFFERSON MATOS SOUZA
Equipe de Ouvidoria

Edição e Diagramação: Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO.....	04
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
APRESENTAÇÃO DO MPI.....	08
ESTRUTURA DA OUVIDORIA.....	12
AÇÕES DA OUVIDORIA.....	13
Capítulo I - MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.....	17
1.CANAIS DE ENTRADA.....	19
2.TIPOS DE MANIFESTAÇÃO.....	20
3.PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES.....	21
4.TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES.....	21
5.REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA TÉCNICA.....	22
6.ASSUNTOS FREQUENTES.....	22
Capítulo II - PERCEPÇÃO POR ÁREA TÉCNICA.....	24
1.Ouvidoria do MPI.....	24
2. Gabinete da Ministra (GM).....	25
3. Secretaria-Executiva (SE).....	25
4. Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED).....	26
5. Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (SEART).....	27
6. Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígenas (SEGAT).....	28
7. Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT).....	29
8. Corregedoria (COGER).....	30
9. Assessorias.....	30
10. Consultoria Jurídica (CONJUR).....	31
Capítulo III - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	32
1. NÚMEROS DE PEDIDOS.....	32
2. REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA TÉCNICA.....	33
3. ASSUNTOS.....	34
4. RECURSOS.....	35
5. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.....	35
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u>	<u>36</u>

GLOSSÁRIO

- **ÁREAS TÉCNICAS:** unidades do Ministério dos Povos Indígenas responsáveis pelo tratamento da manifestação.
- **COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE:** relato anônimo de ato que indica a prática de irregularidade, de ilícito ou de violação de direitos cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
- **DENÚNCIA:** ato que indica a prática de irregularidade, de ilícito ou de violação de direitos cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
- **ELOGIO:** demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
- **FALA.BR:** plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação gerida pela Controladoria-Geral da União (CGU).
- **PAINEL RESOLVEU?:** plataforma que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria recebidas diariamente pela Administração Pública, por meio do sistema FALA.BR.
- **PAINEL LAI:** plataforma que reúne informações sobre pedidos de acesso à informação recebidas diariamente pela Administração Pública, por meio do sistema FALA.BR.
- **PONTO FOCAL:** servidor indicado pela área técnica para atuar como interlocutor entre a unidade e a ouvidoria para o tratamento das manifestações.
- **RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
- **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC):** unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).
- **SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS:** pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal;
- **SUGESTÃO:** apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório de gestão de ouvidoria tem por objetivo apresentar à sociedade, nos termos dos artigos 14, II e 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do art. 7º, XVII, da Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União, a percepção quantitativa e qualitativa do conjunto de manifestações cadastradas e tratadas pelas unidades do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), no ano de 2023.

Inicialmente é apresentado o organograma do Ministério dos Povos Indígenas e as competências das áreas técnicas, com base no Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, bem como, a estrutura e as ações desenvolvidas pela ouvidoria. O capítulo I informa sobre as manifestações de ouvidoria recebidas pelo MPI. O capítulo II traz a percepção das manifestações de ouvidoria por área técnica. O capítulo III apresenta os números do Serviço de Acesso à Informação (SAI). Por fim, são anunciadas as ações que se pretende desenvolver em 2024.

Os dados apresentados foram coletados da Plataforma Fala.BR, do Painel Resolveu? e do Painel LAI da Controladoria Geral da União – CGU.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Pedidos Cadastrados
147

Assuntos em Destaque
Pedidos de acesso a processo SEI
16

Tempo Médio de Conclusão
21,64 Dias

Recursos ao SAI
29

OUVIDORIA

Manifestações Cadastradas
145

Manifestações Concluídas
118

Manifestações Arquivadas
27

Meio de Entrada + Utilizado
Via Internet
123

Tipo + Demandado
Solicitação
72

Assuntos em Destaque
Material de Estudo e Pesquisa
16

Tempo Médio de Conclusão
31,97 Dias

INTRODUÇÃO

As ouvidorias públicas são órgãos que promovem o exercício da democracia participativa ao reconhecerem o direito das pessoas em se manifestar acerca da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. A participação das cidadãs e dos cidadãos tem contribuído para que os órgãos da Administração Pública possam avaliar as formas de prestação dos serviços públicos, com o intuito de qualificá-los com vistas a equacionar os problemas coletivos.

A estrutura desta Ouvidoria teve origem na criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) conforme o Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Trata-se de um órgão de assistência direta e imediata à Ministra de Estado. Atua como instância de integridade, nos termos do Decreto nº 7.724/12, sendo responsável pelo atendimento às manifestações recebidas das cidadãs e cidadãos, nos termos da Lei nº 13.460/17. Realiza o diálogo com a sociedade, ampliando a participação e controle social, de modo a contribuir para o aprimoramento da gestão pública e dos serviços prestados. Exerce, ainda, atividades de acesso à informação (Serviço de Informação ao Cidadão), nos termos da Lei nº 12.527/11, bem como as atividades de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do MPI, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/18.

A Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas recebe pedidos de acesso à informação e solicitações de providências, reclamações, simplifique, elogios e sugestões, assim como denúncias de violações aos direitos indígenas e denúncias relacionadas às condutas de irregularidades de servidores.

Os canais de atendimento desta Ouvidoria são:

1. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>);
2. Endereço eletrônico: mpi.ouv@povosindigenas.gov.br;
3. Telefone: (61) 2020 1480 e (61) 2020 1278
4. Correspondência: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, sala 146, CEP: 70.046-900, Brasília-DF;
5. Atendimento presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, sala 146, Brasília-DF, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 09h00 às 17h00.

Os pedidos de acesso à informação podem ser apresentados por meio da plataforma Fala.BR, utilizando o formulário “acesso à informação”, bem como presencialmente, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 09h00 às 17h00, no bloco C da Esplanada dos Ministérios, na sobreloja, sala 146.

Importante ressaltar que, apesar de a Ouvidoria do MPI ter sido instituída por meio do Decreto nº 11.355/23, somente em 12 de abril de 2023, esta unidade foi inserida na Plataforma Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal). O primeiro ouvidor do órgão foi nomeado por meio da PORTARIA DE PESSOAL/MPI nº 102, de 18 de abril de 2023.

A designação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do MPI se deu de acordo com o Decreto nº 11.529, em seu Art. 5º, II, § 1º, onde lê-se: na administração pública federal direta, as unidades setoriais do Sitai[1] para a gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação são as assessorias especiais de controle interno, bem como, no § 4º que afirma que o responsável pela unidade setorial de que trata o § 1º será designado para o exercício das atribuições previstas no art. 40 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O contato da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação é: (61) 2020 8693 e e-mail: mpi.aeci@povosindigenas.gov.br.

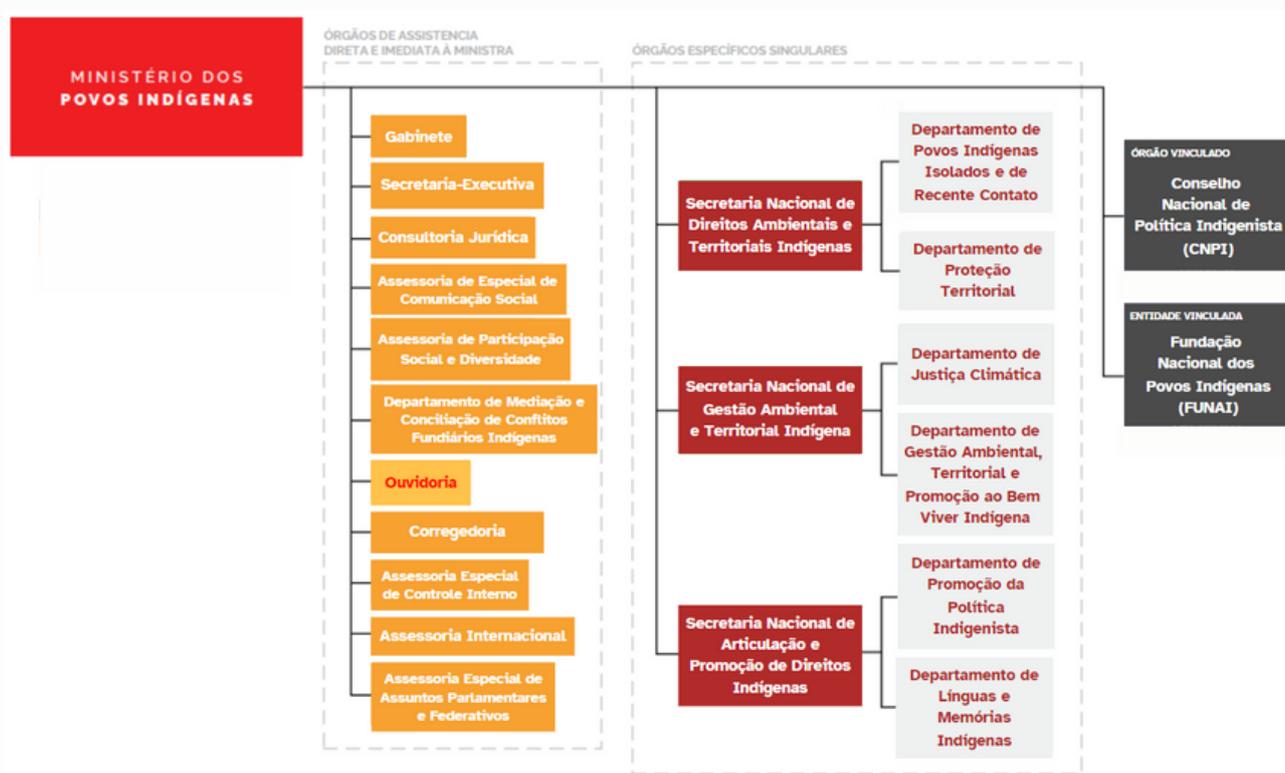
Em assim sendo, esta Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas apresenta o relatório de gestão de suas atividades, correspondente ao período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2023.

[1] Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal

APRESENTAÇÃO DO MPI

O Relatório de Gestão elaborado pela Ouvidoria está previsto no artigo 14, inciso II, e artigo 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como no art. 7º, inciso XVII, da Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União. O objetivo é consolidar informações, apresentando análise quantitativa e qualitativa do conjunto de manifestações recepcionadas pela ouvidoria e tratadas pelas unidades do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), de modo a contribuir para a melhoria da gestão e da oferta dos serviços públicos.

Assim, faz-se necessário compreender a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas, estabelecida a partir do Decreto nº 11.355, de 1 de janeiro de 2023:



Cabe ressaltar que a edição da Medida Provisória 1.154/2023, que posteriormente foi convertida na Lei Ordinária Nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a competência para reconhecimento e demarcação das terras e dos territórios indígenas foi transferida para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Com isso, o Departamento de Demarcação Territorial, da Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, foi extinto. Conforme Decreto Nº 11.780, de 13 de novembro de 2023 a, agora, Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas passou a ter em sua estrutura o Departamento de Proteção Territorial e o Departamento de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. O mesmo Decreto alterou a nomenclatura das outras duas secretarias, agora: Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena e Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas.

1. GABINETE DA MINISTRA - GM

O Gabinete da Ministra é o órgão incumbido de assistir a Ministra de Estado em sua representação política e social. Promove a articulação com unidades do Ministério e a publicação oficial das matérias relacionadas à atuação do Ministério. Coordena o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados à Ministra de Estado.

2. ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE - APSD

A APSD é responsável de fomentar e articular as relações políticas com os diferentes movimentos sociais e segmentos da sociedade civil.

3. ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS - AEASPAR

A AEASPAR possui a competência de assessorar, planejar e coordenar as atividades relacionadas com a ação parlamentar, o processo legislativo e a conjuntura política no Congresso Nacional e nos entes federativos.

4. ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

À ASCOM compete planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério.

5. ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI

A AECI assessora e auxilia a Ministra e presta orientação técnica ao Secretário-Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes de conselhos e em comitês nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão.

6. ASSESSORIA INTERNACIONAL - ASSINT

A ASSINT detém a competência de assessorar, articular e coordenar as negociações e os processos internacionais de interesse do Ministério.

7. CORREGEDORIA - COGER

A Corregedoria é competente para promover as atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propor medidas sanadoras ao seu funcionamento. Possui a incumbência de instaurar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, examinar as representações e os demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e proceder juízos de admissibilidade.

8. CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR

A CONJUR detém a atribuição de prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério, bem como fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a serem seguidos uniformemente na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União. Atua na elaboração de propostas de atos normativos de interesse do Ministério.

9. DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS INDÍGENAS - DEMED

Ao DEMED compete promover a gestão junto ao Poder Judiciário, aos Ministérios Públicos, ao Conselho Nacional de Justiça, às Defensorias Públicas e às forças policiais, dentre outros atores relacionados a conflitos fundiários coletivos envolvendo indígenas. Realiza a interlocução e atua junto aos governos estaduais, municipais, comunidades envolvidas, comunidades indígenas, movimentos sociais, proprietários e sociedade civil, de modo a prevenir, mediar e resolver as tensões e os conflitos fundiários coletivos que envolvam indígenas. Acompanha a situação de indígenas ameaçados em decorrência de sua atuação em defesa dos direitos humanos e coletivos dos povos indígenas, com vistas à adoção de providências em coordenação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e em articulação com as ações do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas.

10. SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

A SE supervisiona e coordena as atividades administrativas do Ministério e sua modernização. Auxilia na formulação de políticas e definição de diretrizes para implementação das ações integrantes da área de competência do Ministério. Supervisiona e coordena as ações do Ministério e da entidade vinculada voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos da política indigenista e proteção dos territórios. Supervisiona as atividades relacionadas aos contratos de cooperação técnica com organismos internacionais e de pesquisas sobre povos indígenas. Participa de acordos e tratados internacionais e de cooperação técnica, relacionados com a política indigenista e acompanha sua implementação.

11. SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS - SEDAT

A SEDAT é a unidade responsável por promover e coordenar as políticas de proteção e promoção do direito territorial dos povos indígenas. Articula e coordena as ações de vigilância, monitoramento, fiscalização e prevenção de conflitos em terras indígenas e ações de retirada de invasores, além de atuar para garantia da posse permanente dos territórios indígenas e do usufruto exclusivo das riquezas ambientais neles existentes. Coordena e promove programas, políticas e ações de proteção aos direitos e territórios indígenas de povos isolados ou de recente contato.

12. SECRETARIA NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL INDÍGENA - SEGAT

A SEGAT possui a competência de promover e coordenar as interlocuções interinstitucionais, interfederativas e a implementação de políticas de promoção da sustentabilidade nos territórios indígenas, da justiça ambiental e climática, da preservação da biodiversidade e das diferentes formas de bem viver dos povos indígenas. Acompanha a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), por meio de articulações, parcerias, cooperações com entes e instituições nacionais e internacionais, públicos ou privados. Coordena e promove ações de etnodesenvolvimento em articulação com a sociedade civil, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

13. SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS INDÍGENAS - SEART

SEART é responsável por articular, fomentar, propor, coordenar e monitorar ações, programas, iniciativas e instrumentos de fortalecimento da política indigenista, com vistas à proteção, à promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como aqueles voltados à memória, cultura, línguas e saberes dos povos indígenas, à promoção da justiça de transição, do direito à justiça, à memória e à verdade, de reparação e de não repetição de violações cometidas contra povos indígenas, promovendo a memória do indigenismo brasileiro. Tem por competência subsidiar e acompanhar a política de saúde indígena executada pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, em articulação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde; articular, acompanhar e monitorar a política de educação escolar indígena desenvolvida pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal e; propor, articular e fomentar políticas específicas voltadas a garantir direitos das mulheres indígenas e assegurar que mulheres e meninas indígenas tenham acesso pleno e efetivo a sistemas de justiça conforme sua diversidade sociocultural e territorial, sem discriminação étnico-racial, de gênero, preconceito, estereótipos ou qualquer tipo de represálias e violências.

ESTRUTURA DA OUVIDORIA

De acordo com o Art 9º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, à Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas compete:

I - planejar, coordenar e monitorar o atendimento às manifestações recebidas dos cidadãos e as atividades de acesso à informação;

II - exercer a função de canal de recebimento de denúncias no Ministério;

III - planejar, coordenar, realizar e monitorar as avaliações de satisfação com os serviços do Ministério;

IV - coordenar e realizar as atividades de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Ministério, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

V - planejar e coordenar comitê técnico das ouvidorias dos órgãos e da entidade vinculados ao Ministério e supervisionar as atividades e os resultados decorrentes da participação social nas ouvidorias;

VI - representar o Ministério e seus órgãos em grupos, comitês e fóruns relacionados às atividades de ouvidoria e proteção de dados pessoais; e

VII - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do Ministério relacionadas ao Sistema de Ouvidorias Federais e das atividades junto à Ouvidoria-Geral da União.

Parágrafo único. As atividades decorrentes de participação social no âmbito da Ouvidoria serão realizadas em articulação com a Assessoria de Participação Social e Diversidade

Para tanto, a Ouvidoria contou com 01 servidor que ocupou o cargo de ouvidor e 02 colaboradores terceirizados em seu quadro funcional:

Tabela 01 – Integrantes da Ouvidoria dos Povos Indígenas em 2023:

EQUIPE	QUANTIDADE
Ouvidor	01
Auxiliar de Ouvidoria II	01
Técnica em Secretariado	01
TOTAL	03

ESPAÇO FÍSICO

Inicialmente os trabalhos da Ouvidoria foram desenvolvidos na sala 784, do 7º andar, do bloco C, da Esplanada dos Ministérios. Esse espaço foi compartilhado com a Secretaria-Executiva, Corregedoria e Assessoria Especial de Controle Interno. Posteriormente, a Ouvidoria passou a ocupar espaço próprio na sala 146, da sobreloja, do bloco C, da Esplanada dos Ministérios.

AÇÕES DA OUVIDORIA

REUNIÕES INTERINSTITUCIONAIS

A primeira reunião interinstitucional foi realizada com a Ouvidora-Geral da União na sede da Controladoria-Geral da União (CGU), no dia 4 de maio de 2023. Naquela oportunidade houve a apresentação do ouvidor do Ministério dos Povos Indígenas e a pauta abordou os seguintes pontos: construção do plano de trabalho da ouvidoria e do plano de integridade; elaboração de cartilhas de procedimentos da ouvidoria e de assédio moral, sexual e discriminação e ações para efetivar a transparência ativa e dados abertos.

A segunda reunião interinstitucional foi realizada com a Ouvidoria da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), no dia 1º de setembro de 2023. A pauta abordou o alinhamento das ouvidorias do Ministério dos Povos Indígenas e FUNAI, bem como a atuação conjunta na realização da ouvidoria ativa realizada na III Marcha das Mulheres Indígenas.

REUNIÕES DE ALINHAMENTO

Com o intuito de capacitar os agentes públicos do Ministério dos Povos Indígenas acerca do tratamento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação, a equipe de trabalho da Ouvidoria realizou reuniões de alinhamento com as Secretarias do MPI. No dia 15 de setembro de 2023, participou a Secretaria Nacional de Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas (SEART). No dia 19 de setembro de 2023, participou a Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGAT) e no dia 20 de setembro de 2023, participou a Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT).

A pauta tratou da apresentação das funções, missão e das atribuições da Ouvidoria do MPI, bem como das principais normativas que orientam suas atividades e do Serviço de Acesso à Informação (SIC). Abordou, também, os tipos de manifestações, a linguagem cidadã e os prazos para respostas às manifestações e aos pedidos de acesso à informação. Por fim, tratou do trâmite das denúncias e das comunicações de irregularidade e da proteção de dados dos denunciantes.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprindo sua responsabilidade de representar o Ministério e seus órgãos em grupos, comitês e fóruns relacionados às atividades de ouvidoria e proteção de dados pessoais, o Ouvidor substituto participou de 3 eventos no ano de 2023.

O primeiro foi o Seminário "ANPD - 3 anos", no dia 6 de novembro de 2023. O evento foi organizado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ocorreu na sede do Tribunal de Contas da União (TCU). O intuito foi apresentar os trabalhos desenvolvidos pela ANPD nos 3 anos de sua existência, bem como perspectivar ações futuras.

O segundo foi o 1º Seminário SisOuv: conectando vozes e construindo soluções. O evento foi organizado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) e ocorreu na Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília (UnB), nos dias 20 e 21 de novembro de 2023. O objetivo foi reunir ouvidoras e ouvidores das unidades setoriais do SisOuv para a difusão de conhecimentos e troca de experiências.

O terceiro foi 1º Fórum de Ouvidorias das Américas, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023. O evento foi organizado pela Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ocorreu no auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O Objetivo foi o de promover uma discussão sobre o papel das ouvidorias na promoção da democracia e inclusão social nas Américas.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Iniciando as ações de inserção de itens da transparência ativa no sítio do Ministério dos Povos Indígenas na rede mundial de computadores, a equipe de ouvidoria solicitou, à Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), a inclusão de dados dos servidores no campo "Composição". Além dessa solicitação, houve o pedido de publicação de texto explicativo sobre as atribuições, tipos de manifestações e os canais de atendimento às cidadãs e aos cidadãos na aba da Ouvidoria. Por fim, foi sugerido a inclusão de campo de reclamação na página principal. O MPI finalizou o ano de 2023 cumprindo totalmente 7 itens de transparência ativa, o que corresponde a 14,3 % do total de itens obrigatórios.

CUMPRIMENTO DE ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

● Cumpre ● Cumpre Parcialmente ● Não Cumpre



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - período 01/01/2023 a 31/12/2023

OUVIDORIA ATIVA

Durante a realização da III Marcha das Mulheres Indígenas, que ocorreu entre os dias 11 e 13 de setembro de 2023, as ouvidorias do MPI e da FUNAI atuaram em campo, atendendo às cidadãs e aos cidadãos em um espaço próprio destinado pelos organizadores do evento.

Diante da relevância do evento, foi realizada a divulgação dos trabalhos realizados pelo MPI e pela FUNAI, por meio de material impresso (folder) com informações acerca das atribuições desses órgãos. O intuito foi o de apresentar ao público os seus direitos de participação na gestão pública.

No primeiro dia, as equipes das ouvidorias, lideradas por seus ouvidores, estiveram presentes na abertura do evento e iniciaram os atendimentos às pessoas indígenas, momento em que foi recebida a primeira demanda de uma indígena. Durante todo o dia, as equipes prestaram informações de como proceder em relação a apresentação de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

A partir do segundo dia do evento, as equipes do MPI e da FUNAI atuaram nos dois turnos e notaram que houve a compreensão, por parte do público, das atribuições das ouvidorias. Desde então, aumentou o número de manifestações de ouvidorias e de denúncias recebidas. Para o levar a termo o depoimento e para a proteção do denunciante, as ouvidorias contaram com apoio do Ministério das Mulheres e da Secretaria das Mulheres dos Distrito Federal, que disponibilizaram espaço reservado.

A metodologia consistiu em receber as demandas em formulário próprio ou por correspondência e distribuí-las, ao término do atendimento, ao representante de cada ouvidoria, para que o tratamento fosse realizado diretamente pelo órgão competente. Aquelas de competência do MPI ou de outros órgãos foram encaminhadas à sede desse órgão para serem inseridas na plataforma Fala.BR e, posteriormente, encaminhadas à área competente, ou para outro órgão, quando fosse o caso.

Pôde-se notar que o trabalho desenvolvido pelas ouvidorias no evento foi bem recebido pelas cidadãs e pelos cidadãos, pois durante os atendimentos realizados houve a demonstração de satisfação daqueles que relatavam seus problemas e realizavam suas manifestações. Com a realização dessa atividade, a ouvidoria do MPI, em parceria com a ouvidoria da FUNAI, registrou demandas de diferentes povos indígenas e aprendeu aspectos culturais relevantes para a atuação junto a esse público.

Essa ação foi uma prática de promoção do direito de acesso à informação para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme orienta a Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento do Acesso à Informação, da Secretaria Nacional de Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União. Bem como, serviu para prestar orientações, receber manifestações, coletar informações junto aos usuários dos serviços prestados pelos órgãos e entidade vinculada, conforme preconizada na sessão II da Portaria CGU n. 581/2021.

METODOLOGIA DE TRABALHO E MECANISMOS DE MONITORAMENTO DE PRAZOS

A Ouvidoria do MPI recebe as manifestações e os pedidos de acesso à informação diretamente na Plataforma Fala.BR, por e-mail, carta e por meio do atendimento presencial. Ao receber as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação por e-mail e carta, é realizado o cadastro do cidadão ou da cidadã na Plataforma Fala.BR e o registro da demanda, sendo anexado o documento encaminhado (carta ou e-mail). Ao realizar um atendimento presencial são solicitados os dados para realização do cadastro, e o conteúdo da demanda é levado a termo para inserção na Plataforma Fala.BR em até 24 horas.

Após todas as demandas estarem registradas na Plataforma Fala.BR, as seguintes informações são anotadas em planilha própria: Número Único de Protocolo (NUP), data de recebimento, data prevista para a resposta conclusiva, assunto, área técnica responsável pela resposta, tipo de manifestação e meio de recebimento. A finalidade da planilha é auxiliar no monitoramento dos prazos de resposta ao cidadão ou à cidadã, juntamente com as informações da Plataforma Fala.BR. A Planilha também possibilita a obtenção de dados para a elaboração de relatórios da ouvidoria.

Ao receber uma manifestação de ouvidoria ou um pedido de acesso à informação, a equipe de trabalho realiza uma análise preliminar para verificar se: há elementos suficientes para a elaboração de resposta e se a demanda está dentro do escopo das competências do órgão e da área técnica que deverá elaborar a resposta, com base no Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Quando se trata de denúncia é realizada a análise prévia para verificar se há elementos de autoria, materialidade e relevância. Constatados esses elementos, é realizado o procedimento de pseudomização para posterior encaminhamento às áreas técnicas responsáveis pela adoção das providências necessárias.

Caso a informação solicitada esteja disponível, a equipe de ouvidoria elabora resposta e envia imediatamente à(ao) cidadã(o). Nas situações em que é necessário conhecimento técnico para elaboração de resposta, é realizado o encaminhamento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação para as áreas técnicas por meio de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O processo recebe mesmo NUP registrado na Plataforma Fala.BR e o extrato da manifestação é anexado. Além disso, é elaborado um despacho direcionado à área responsável, solicitando análise e providências, juntamente com o prazo estabelecido para a resposta. A área também realiza uma análise preliminar para determinar sua competência e se são necessários dados complementares. Se necessário, a área técnica retorna a manifestação à Ouvidoria para que esta possa providenciar as informações adicionais junto à(ao) cidadã(o) ou encaminhá-la para outra unidade/órgão.

Após o recebimento da resposta elaborada pela área técnica responsável, a equipe de trabalho da ouvidoria a analisa e, constatando que contém as informações requeridas, a insere como resposta na Plataforma Fala.BR, sendo à(ao) cidadã(o) informada(o) automaticamente pelo e-mail cadastrado.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

De acordo com o Painel Resolveu?[2], o Ministério dos Povos Indígenas recebeu 145 manifestações de ouvidoria em 2023, verifica-se que toda demanda recebida neste ano foi concluída:



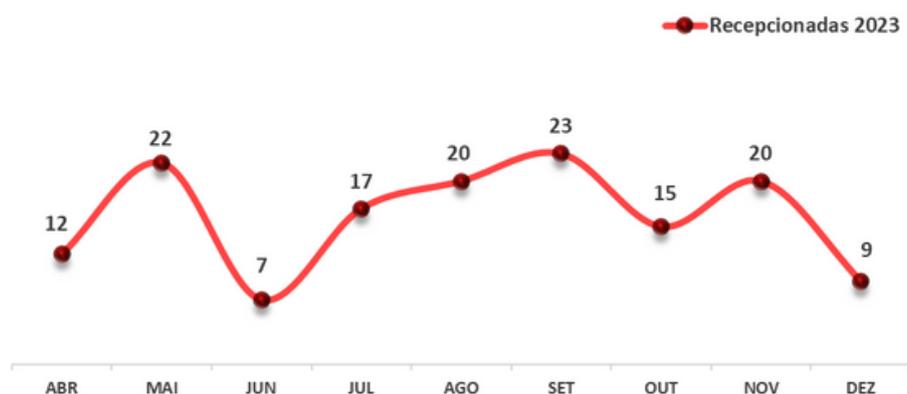
Fonte: Painel Resolveu? - período 01/01/2023 a 31/12/2023

Gráfico 01 – Quantitativo de manifestações recebidas na Ouvidoria no ano de 2023:



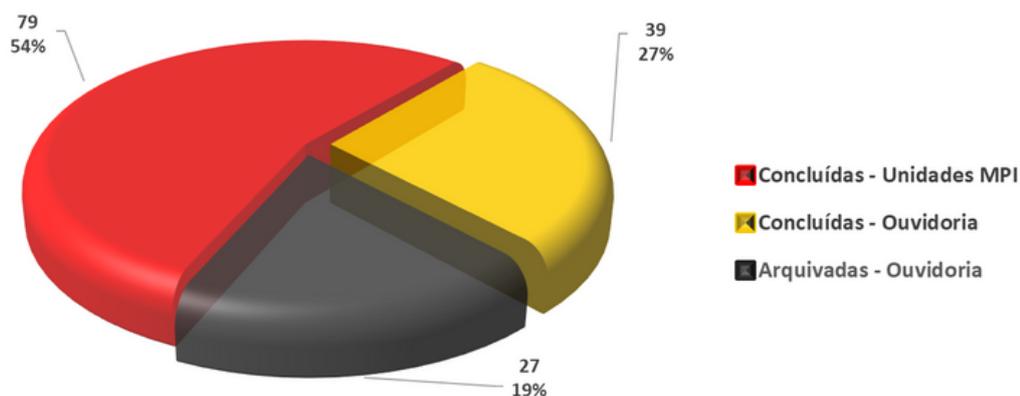
[2] O painel Resolveu? é uma plataforma que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe no sistema Fala.BR.

Gráfico 02 – Demonstrativo de manifestações recepcionadas por mês em 2023[2]:



Analisando o gráfico de manifestações recebidas mensalmente durante o ano de 2023, registra-se a média de 16,1 manifestações nos registros de Ouvidoria, sendo o maior número de manifestações recebidas no mês de setembro, em virtude da realização da ouvidoria ativa no evento “III Marcha das Mulheres Indígenas”. Tal fato evidencia que esta ação foi importante para proporcionar a participação de pessoas indígenas na gestão do MPI.

Gráfico 03 – Tratamento dado as manifestações cadastradas em 2023[2]:

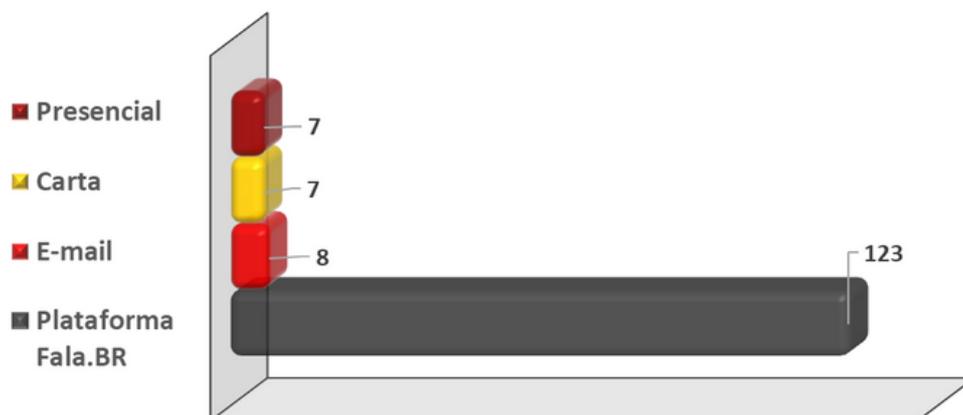


Do total de manifestações cadastradas em 2023, 54% (79) foram tratadas pelas áreas técnicas do MPI e 27% (39) foram concluídas diretamente pela ouvidoria. As manifestações arquivadas correspondem a 19% (27) que, em sua maioria, receberam esse tratamento por estarem duplicadas, ou seja, houve o recebimento de duas ou mais manifestações da(o) mesma(o) cidadã(o), com o mesmo teor. Houve arquivamento, também, daquelas nas quais não se obteve retorno da(o) cidadã(o) quanto à solicitação de complementação de informações da demanda.

[2] Extração dos dados no sistema Fala.BR

1. CANAL DE ENTRADA

Gráfico 04 – Quantitativo de manifestações por canal de entrada em 2023[3]:



Entre os canais disponibilizados para recebimento das manifestações de ouvidoria, o sistema Fala.BR foi o mais utilizado, representando 84,82% do total de manifestações cadastradas, conforme demonstra o gráfico 04.

Importante destacar que, em cumprimento ao art. 25, II, da Portaria CGU nº 581, de 2020, as manifestações recebidas por carta e por e-mail, assim como as decorrentes do atendimento presencial, são cadastradas na Plataforma Fala.BR pela equipe da Ouvidoria.

Ressalta-se ainda que, em cumprimento ao inciso I, do art. 13, da referida Portaria, passou-se a solicitar autorização do cidadão para uso dos dados pessoais, para fins de registro no Fala.BR, decorrentes dos atendimentos presenciais, cartas e outros meios de recepção que não ocorressem pela Plataforma Fala.BR.

Por ocasião da realocação da equipe de Ouvidoria para espaço próprio em setembro de 2023, o atendimento presencial passou a funcionar em espaço reservado na sala 146, da sobreloja do Edifício Sede do Ministério dos Povos Indígenas - Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Zona Cívico-Administrativa - Brasília-DF.

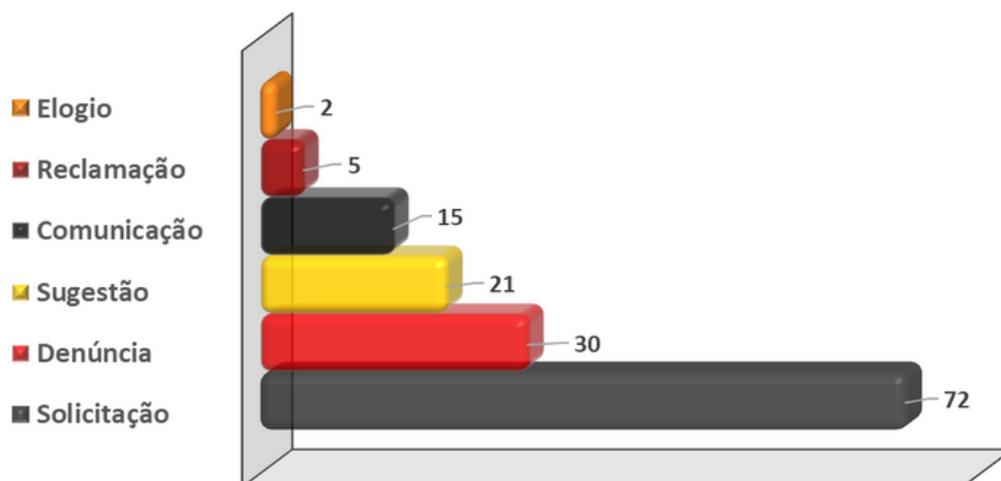
[3] Extração dos dados no sistema Fala.BR

2. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

OS TIPOS DE MANIFESTAÇÃO:

- **COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE:** relato anônimo de ato que indica a prática de irregularidade, de ilícito ou de violação de direitos cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
- **DENÚNCIA:** ato que indica a prática de irregularidade, de ilícito ou de violação de direitos cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
- **ELOGIO:** demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
- **RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
- **SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS:** pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
- **SUGESTÃO:** apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.

Gráfico 05 – Quantitativo de manifestações recebidas em 2023 por tipologia[4]:

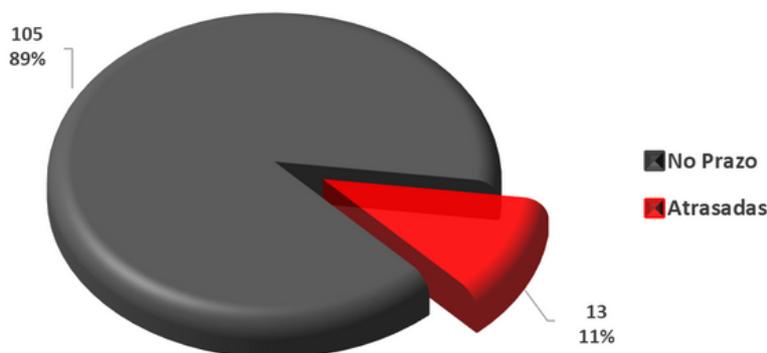


De acordo com o gráfico 05, observa-se que as manifestações do tipo solicitação de providências foram as mais demandadas no ano 2023, com 72 registros, correspondendo a 49,65% do total. As solicitações de providências mais demandadas disseram respeito à infraestrutura das comunidades indígenas, garantia dos direitos indígenas e demarcação de Terras Indígenas. As denúncias representaram 20,68% do total das manifestações recebidas, sendo a maior quantidade relativa à violação de direitos humanos.

[4] Extração dos dados no sistema Fala.BR

3.PRAZO DAS MANIFESTAÇÕES

Gráfico 06 - Demonstrativo das situações das manifestações recepcionadas no MPI em 2023 [5]:



Das 118 manifestações concluídas, 89% foram atendidas dentro do prazo estabelecido pelo art. 16 da Lei nº 13.460, de 2017, enquanto 11% foram respondidas fora do prazo. Tal fato é explicado pela metodologia de tratamento das manifestações que se utilizou do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), combinada com a ausência do ouvidor por motivos de saúde e a falta de um substituto eventual. Essa situação gerou atraso na tramitação das manifestações para as áreas técnicas.

4.TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES

Gráfico 07 – Demonstrativo da evolução do tempo médio de resposta[6]:



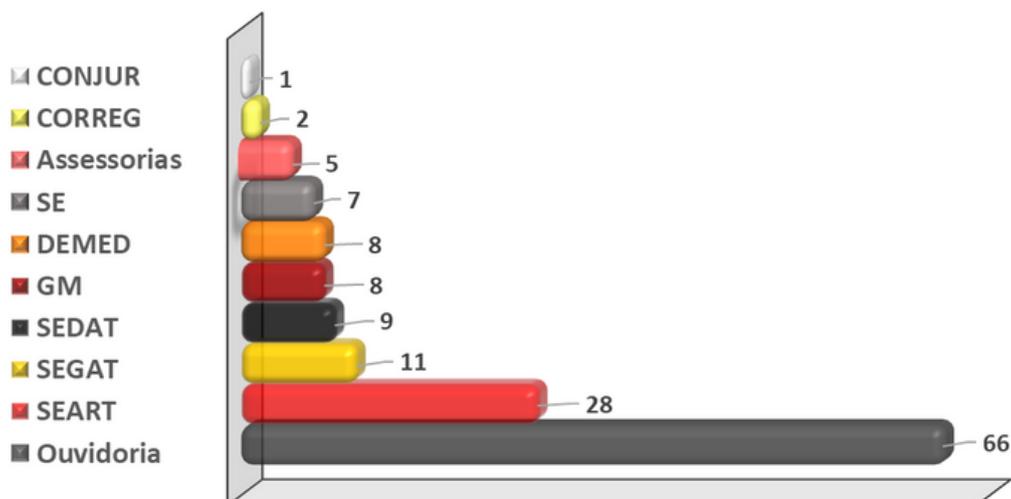
De acordo com o Painel Resolveu?, o tempo médio de conclusão das manifestações de ouvidoria no Ministério dos Povos Indígenas foi de 31,97 dias, em 2023. Contudo, de acordo com o gráfico 07, nota-se que a partir do mês de agosto as manifestações passaram a ser concluídas, em média, dentro do prazo estabelecido pelo art. 16, da Lei nº 13.460, de 2017. Explica-se o ocorrido, devido o afastamento do ouvidor titular entre 24 de maio e 18 de agosto de 2023, motivo que levou as manifestações não serem tramitadas às áreas técnicas competentes em tempo. Essa situação foi sanada com a nomeação do ouvidor substituto.

[5] Informações extraídas do Painel Resolveu?.

[6] Informações extraídas do Painel Resolveu?.

5. REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA TÉCNICA

Gráfico 08 – Manifestações tratadas por área técnica do MPI em 2023 [7]:



O gráfico 08 indica que a Ouvidoria tratou diretamente 66 manifestações sendo responsável pela finalização de 45,51% do total de manifestações recebidas pelo MPI. A SEART foi a área técnica mais demandada, com 19,31%, pois possui como competência a promoção e articulação de direitos sociais indígenas. Nesse sentido, recebeu solicitação de providências e denúncias que tratavam desses direitos. Já a SEGAT, tratou 7,58% das manifestações recebidas.

6. ASSUNTOS FREQUENTES

Tabela 02 – Comparativo dos assuntos mais frequentes entre 2023 [8]:

ASSUNTOS	TOTAL
Material de Estudo e Pesquisa	16
Convites e Eventos	10
Violência e Agressões	10
Falta de Acesso à Educação	09
Direitos Humanos	08
Institucional - esclarecimentos/informações	07
Insumos e Equipamentos	07
Programas e Projetos	06
Retomada Territorial	06
Desmatamento e Exploração Ilegal	05
Discriminação	05
TOTAL DE ASSUNTOS MAIS FREQUENTES	89
TOTAL DE RECEPCIONADO	145

[7] Extração dos dados no sistema Fala.BR

[8] Extração dos dados no sistema Fala.BR

As manifestações que trataram de assuntos relacionados às violações de direitos humanos, de direitos sociais indígenas e de direitos territoriais se destacam em relação ao número total de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas em 2023.

Assuntos tais como: “violência e agressões” (10), “direitos humanos” (8) e “discriminação” (5), figuram entre os assuntos mais recorrentes do órgão e somados representam 15,8% do total de manifestações tratadas pelas unidades do MPI. Assuntos tais como: “retomada territorial” (6) e “desmatamento e exploração ilegal” (5), somados representam 7,5%. E “falta de acesso a educação” representa 6,2% do total de manifestações.

Considerando os números apresentados, nota-se que esses assuntos retratam, aproximadamente, um terço do total de manifestações. Fica evidenciado, desse modo, que pessoas indígenas em todo território nacional não estão tendo seus direitos humanos, sociais e territoriais respeitados e estão solicitando providências ao Ministério dos Povos Indígenas, por meio da ouvidoria, para que essa realidade seja modificada. Ademais, pode-se inferir que tais violações ocorrem em número maior do que aqui destacado, pois deve ser considerada uma subnotificação dos casos. Espera-se que, como maior divulgação da função desta ouvidoria, mais casos chegam ao conhecimento das autoridades.

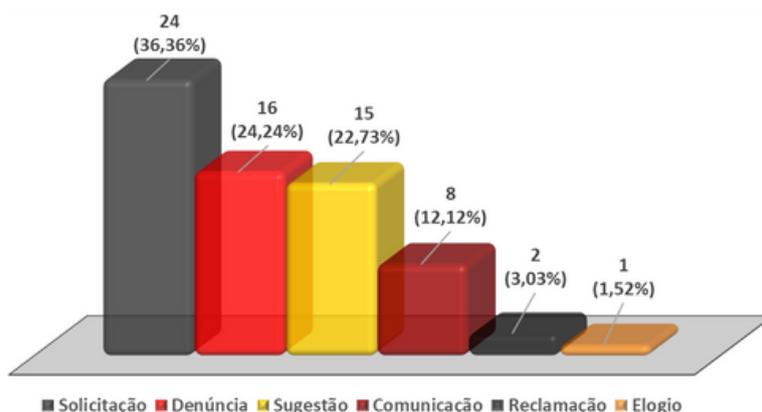
Outro assunto com destaque é “material de estudo e pesquisa” que representou 11% de todos registros de manifestações no Ministério. Nesse caso, tanto há solicitação de dados e informações para realização dos estudos, quanto o envio de pesquisas que apresentam dados sobre os povos indígenas no Brasil. Tal fato demonstra o interesse de pesquisadores em produzir conhecimentos sobre realidade dos povos indígenas. Por outro lado, indica a necessidade de produção de dados fidedignos, por meio dos órgãos oficiais, de modo a fundamentar a produção de novos conhecimentos e, também, a orientar as tomadas de decisão, e a elaboração de políticas públicas que atendam as necessidades dessa população.

Por fim, ressaltam-se os assuntos: “Institucional - esclarecimentos/informações” (7) e “Programas e Projetos” (6), somados representam, aproximadamente 9%, das manifestações. O interesse por esses assuntos apontam para a intenção da sociedade em conhecer a missão, a visão e os valores do Ministério dos Povos Indígenas, bem como compreender as políticas públicas formuladas, seus objetivos e a atuação dos agentes públicos que atuam nesse órgão recém criado.

PERCEPÇÃO POR ÁREA TÉCNICA

1. Ouvidoria

Gráfico 09 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na Ouvidoria[9]:



A Ouvidoria concluiu 66 manifestações, sendo que houve 08 registros de comunicação de irregularidade, 02 de reclamação e 01 do tipo elogio.

Solicitação de providência, denúncia e sugestão foram os tipos mais demandados, com 24, 16 e 15 manifestações respectivamente, representando 83,33% do total tratado. Estas manifestações reportaram, em sua maioria, ao fornecimento de material de estudo e pesquisa acerca de povos indígenas no Brasil; solicitações da agenda e envio de convites à ministra e falta de acesso à educação aos indígenas.

É relevante destacar acerca das manifestações que não continham elementos para compreensão do objeto, em que boa parte levou ao arquivamento diante da não complementação de informações solicitadas à(o) cidadã(o).

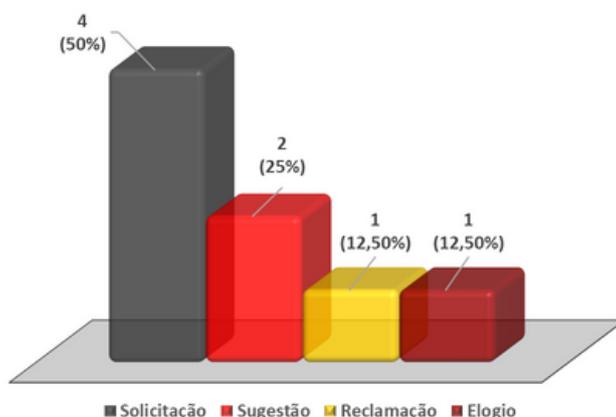
Tabela 03 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados na Ouvidoria[9]:

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Material de Estudo e Pesquisa	09
Ausência de Elementos para Compreensão do Objeto	08
Convites e Eventos	06
Falta de Acesso à Educação	06

[9] Extração dos dados no sistema Fala.BR

2. Gabinete da Ministra - GM

Gráfico 10 – Percentual de manifestações tratadas por tipo no GM[10]:



O Gabinete da Ministra analisou 08 manifestações. Foram cadastradas 01 reclamação e 01 elogio referindo-se a atuação do Ministério em promover um evento cultural com protagonismo de artistas indígenas.

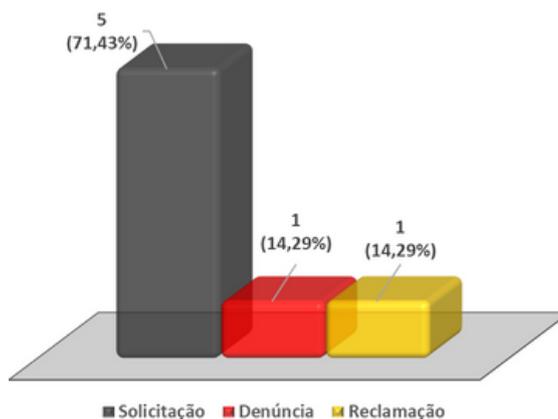
Houve cadastro de 04 solicitações de providências, cujo assunto principal referiu-se a agenda e envio de convites à Ministra de Estado dos Povos Indígenas.

Tabela 04 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados no GM[10]

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Convites e Eventos	02
Institucional - Esclarecimentos/informações	02

3. Secretaria-Executiva - SE

Gráfico 11 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na SE[10]



[10] Extração dos dados no sistema Fala.BR

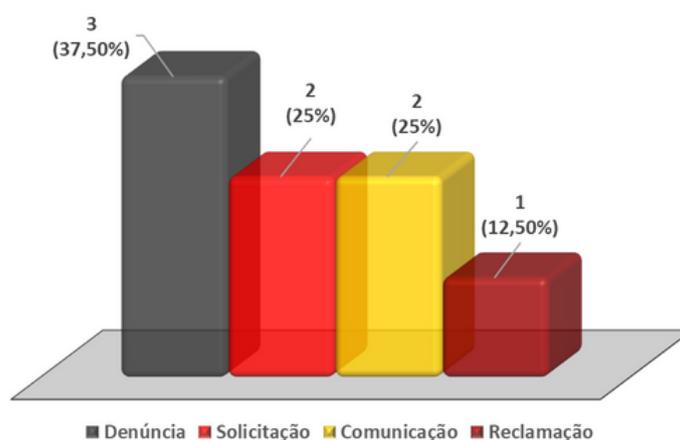
A Secretaria-Executiva recebeu 07 manifestações, representadas por 01 denúncia e 01 reclamação e 5 solicitações de providências. Os principais assuntos envolveram esclarecimentos das dúvidas sobre concurso público do Ministério dos Povos Indígenas e envio de questionários acerca de informações administrativas para elaboração de pesquisas.

Tabela 05 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados na SE[11]

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Concursos	02
Material de Estudo e Pesquisa	02

4. Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas - DEMED

Gráfico 12 – Percentual de manifestações tratadas por tipo no DEMED[11]:



O DEMED recebeu e tratou 08 manifestações ao longo do ano de 2023. Foram cadastradas 03 denúncias, 02 comunicações de irregularidade, 01 reclamação e 01 solicitação de providência.

Ganharam notoriedade, as questões em que os indígenas se encontraram em conflito devido aos desacordos na manutenção do território. Outro destaque foi a realização de retomada de suas terras e a menção ao uso de violência cometida pelos invasores do território indígena.

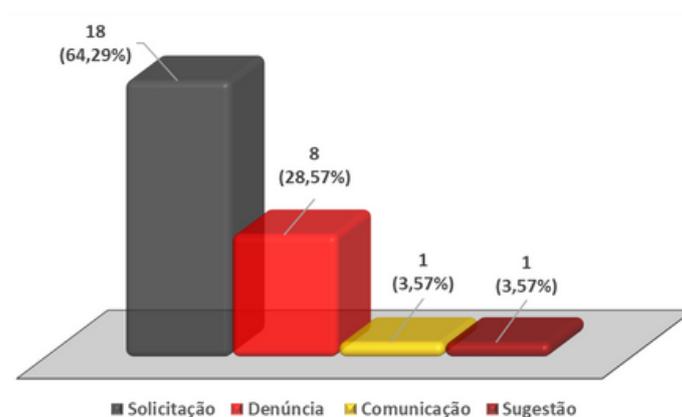
[11] Extração dos dados no sistema Fala.BR

Tabela 06 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados no DEMED[12]:

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Conflitos Intercomunitários	02
Retomada Territorial	02
Violência e Agressões	02

5. Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas - SEART

Gráfico 13 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na SEART[12]:



A Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas foi responsável por 19,31% do volume total de manifestações recebidas pelo Ministério dos Povos Indígenas, a unidade tratou 28 manifestações no ano de 2023.

As solicitações de providências, com 18 manifestações, foi o tipo mais acionado, nas quais foram reivindicados projetos e programas voltados para conceder assistência e estimular a obtenção de renda às famílias indígenas vulneráveis. Outro ponto relevante foi o pedido de material de divulgação do Ministério e solicitação de dados sobre as escolas indígenas.

Além disso, a SEART recepcionou 08 denúncias e 01 comunicação de irregularidade que em grande parte reportam à precariedade das escolas indígenas devido às más condições das estruturas físicas e à inexistência de aula no período letivo. Essas manifestações trataram também sobre diversas violências e agressões direcionadas aos indígenas. Houve, ainda, a recepção de 01 reclamação.

[12] Extração dos dados no sistema Fala.BR

Tabela 07 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados no SEART[13]

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Violência e Agressões	04
Falta de Acesso à Educação	03
Material de Estudo e Pesquisa	03
Programas e Projetos	03

6. Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena - SEGAT

Gráfico 14 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na SEGAT[13]:



A SEGAT concluiu 11 manifestações. Foram cadastradas 07 solicitações de providências, 03 comunicações de irregularidade e 01 sugestão. As manifestações destacaram a solicitação de água potável, alimentos, construção de poço artesiano e entre outros insumos e equipamentos. Houve ênfase, também, a pedidos de proteção aos monumentos e sítios arqueológico no intuito de preservar a memória indígena.

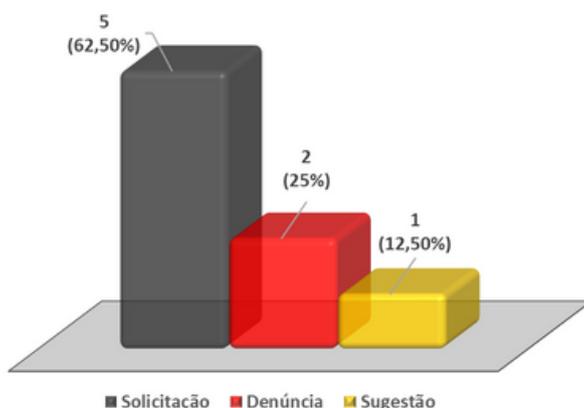
Tabela 08 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados no SEGAT[13]:

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Insumos e Equipamentos	04
Sítios Arqueológicos	03

[13] Extração dos dados no sistema Fala.BR

7. Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas - SEDAT

Gráfico 15 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na SEDAT[14]:



A SEDAT recebeu e tratou 09 manifestações. As solicitações de providências representaram a maioria das demandas, com 05 registros, seguida de 02 denúncias e 01 sugestão.

Houve prevalência das solicitações de providência em casos de retomada dos territórios indígenas, sendo que também houve sinalização da conduta das forças policiais ao realizar a desintração dos não-indígenas. O assunto “Material e Pesquisa” teve relevância com a solicitação de entrevista quanto à demarcação de terras indígenas para elaboração de pesquisas e o envio de um mapa com a localização dos territórios dos povos originários do Brasil, em 1912.

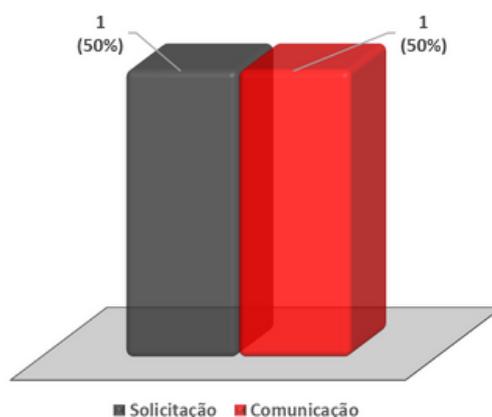
Tabela 09 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados no SEDAT[14]:

ASSUNTOS DESTAQUES	TOTAL
Retomada Territorial	03
Material de Estudo e Pesquisa	02

[14] Extração dos dados no sistema Fala.BR

8. Corregedoria - COGER

Gráfico 16 – Percentual de manifestações tratadas por tipo na COGER[15]:



A COGER recebeu 01 manifestação de solicitação de providências e 01 de comunicação de irregularidade, as quais abordaram sobre suposta ação irregular e conduta antiética praticadas por agentes públicos.

Tabela 10 – Relação dos assuntos mais frequentes tratados na COGER[15]

ASSUNTOS	TOTAL
Suposta ação irregular praticada por agente público	02

9. Assessorias

As Assessorias do Ministério dos Povos Indígenas receberam um total de 05 manifestações do tipo solicitação de providências, que foram tratadas pela Assessoria Internacional (ASSINT), Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) e pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEASPAR), conforme os assuntos relacionados na tabela abaixo:

Tabela 11 – Relação dos assuntos tratados nas Assessorias[15]:

ASSUNTOS	TOTAL
Acesso à Documentos e Dados	01
Acordos Internacionais	01
Desmatamento e Exploração Ilegal	01
Solicitação de Entrevistas	01
Solicitações Diversas	01

[15] Extração dos dados no sistema Fala.BR

10. Consultoria Jurídica - CONJUR

A CONJUR recebeu apenas 01 manifestação em que não foi possível identificar elementos para compreensão do objeto.

Tabela 12 – Relação dos assunto tratado na CONJUR[16]:

ASSUNTO	TOTAL
Ausência de elementos para compreensão do objeto	01

[16] Extração dos dados no sistema Fala.BR

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

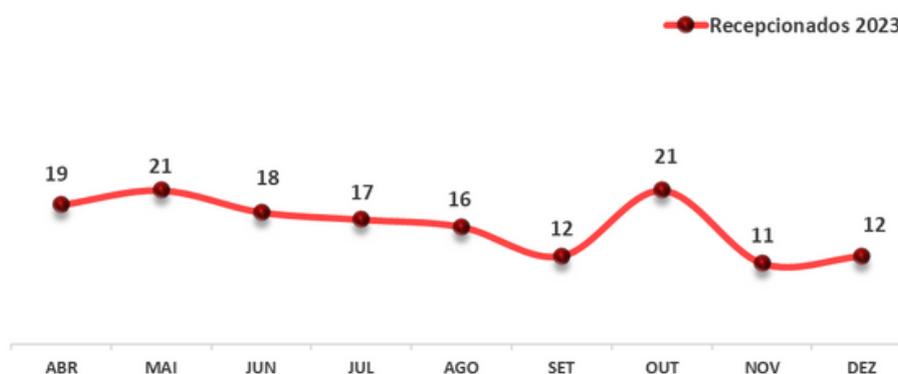
1. NÚMEROS DE PEDIDOS



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - período 01/01/2023 a 31/12/2023

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Ministério dos Povos Indígenas recebeu 147 pedidos de acesso à informação ao longo do ano de 2023. O total de 157 pedidos indicado no Painel da Lei de Acesso a Informação da CGU[17], contabiliza 10 registros que foram encaminhados de outros órgãos para este Ministério, já com o tratamento concluído/encerrado.

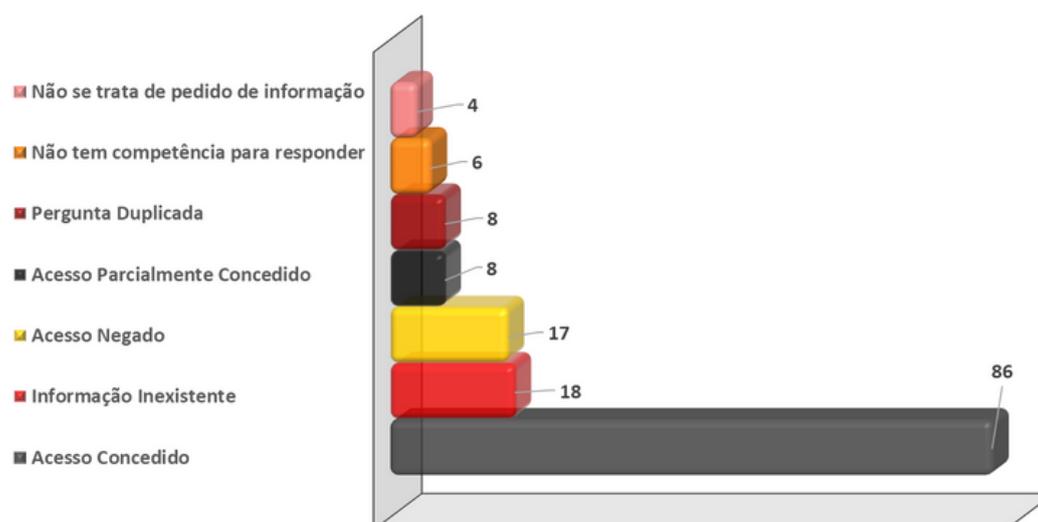
Gráfico 17 – Quantitativo mensal de recepção de pedidos de acesso à informação em 2023[18]



[17] O Painel da Lei de Acesso à Informação é uma plataforma que reúne os dados sobre os pedidos de informação que a Administração Pública recebe no sistema Fala.BR.

[18] Extração dos dados no sistema Fala.BR

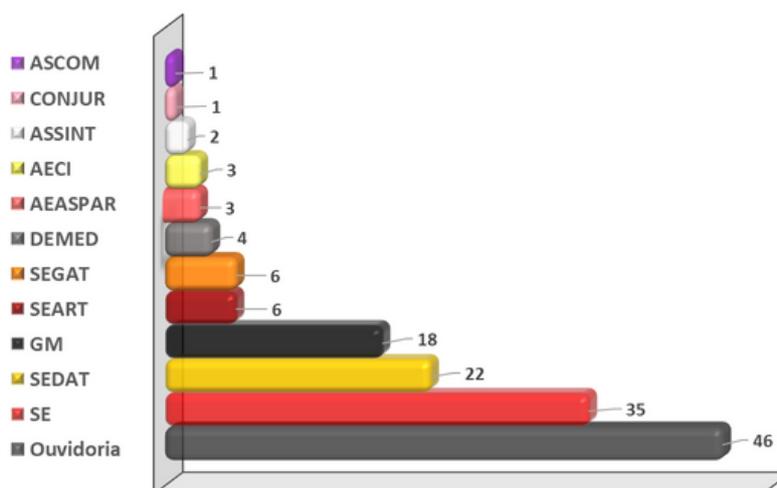
Gráfico 18 - Comparativo das decisões em 2023 [19]:



No que tange ao tratamento dos pedidos de informação recebidos pelo Ministério dos Povos Indígenas, verifica-se que cerca de 58,50% dos pedidos de informação foram concedidos; 12,50% deles indicaram que a informação era inexistente e; 11,56% dos pedidos foram negados, com base no Art. 13 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

2. REPRESENTIVIDADE POR ÁREA TÉCNICA

Gráfico 19 - Representatividade das áreas técnicas[19]:



A Ouvidoria foi a unidade que tratou o maior número de pedidos de acesso à informação, correspondendo a 31,2% do total. Tal fato se explica, devido a equipe de ouvidoria realizar o levantamento das informações sem a necessidade de abertura e tramitação de processos às áreas técnicas, em um momento de estruturação do Ministério dos Povos Indígenas, quando as equipes das áreas técnicas estavam sendo compostas.

[19] Extração dos dados no sistema Fala.BR

A Secretaria-Executiva tratou 23,8% dos pedidos de acesso à informação recebidos pelo SIC. A maior parte desses pedidos referiam-se à “Acesso à processo SEI” e “Acesso à Documentos e Dados” sobre contratos e recursos financeiros geridos pelo Ministério dos Povos Indígenas.

A SEDAT tratou de aproximadamente 15% dos pedidos de acesso à informação recepcionados no Ministério dos Povos Indígenas. Os pedidos se concentraram em solicitação de acesso à processos que tratavam do tema da “Demarcação Territorial”.

3. ASSUNTOS

Em relação aos assuntos de pedidos de informações, destacam-se:

Tabela 13 – Assuntos mais demandados[20]:

ASSUNTOS	TOTAL
Acesso ao Processo SEI	16
Acesso à Documentos e Dados	15
Institucional - Esclarecimentos/informações	13
Viagens	11
Demarcação Territorial	10

O assunto “Acesso ao Processo SEI” refere-se ao pedido da(o) cidadã(o) que requer ter acesso ao completo teor dos processos administrativos que tramitam via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Nos processos constam: termo de abertura, despachos, notas técnicas, pareceres, anexos, dentre outros a depender do processo. A concessão à integra do processo é realizada após verificação da presença de informações sigilosas ou documentos preparatórios. Após essa análise, se não houver impedimento legal, o processo é concedido a partir de funcionalidade no SEI, por meio do e-mail cadastrado no pedido.

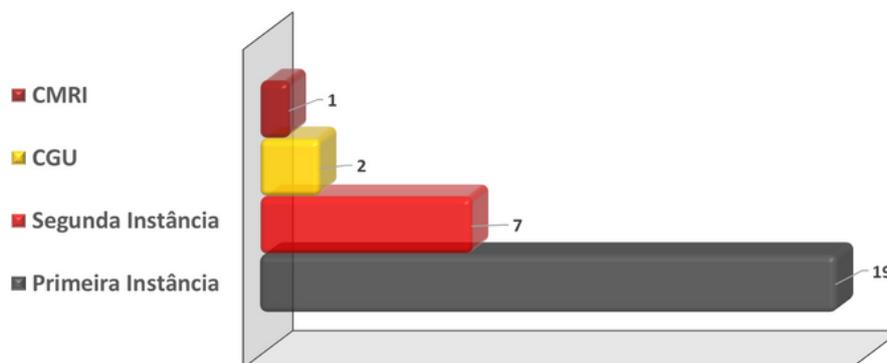
O assunto “Acesso à Documentos e Dados” refere-se a solicitação de cópias de documentos e dados que podem constar em processos administrativos ou não. Nesse caso, somente o documento solicitado é concedido, após verificação se há impedimentos legais devido a presença de dados sigilosos.

[20] Extração dos dados no sistema Fala.BR

[21] Informações extraídas do Painel Resolveu?.

4. RECURSOS

Gráfico 20 – Comparativo da quantidade de recurso em 2022[21]:



A Lei de Acesso à Informação prevê a interposição de recursos contra a decisão de negativa de concessão da informação em dois casos: no caso de indeferimento de acesso à informações ou no caso do não fornecimento das razões pelas quais o pedido foi negado.

Em 2023, o Ministério dos Povos Indígenas recebeu 19 recursos em primeira instância, os quais foram dirigidos à autoridade hierarquicamente superior, no âmbito da unidade demandada; 07 recursos em segunda instância, que foram direcionados à autoridade máxima do órgão; 02 recursos em terceira instância, os quais foram submetidos à Controladoria-Geral da União e apenas 01 recurso chegou à Comissão Mista de Reavaliação da Informação-CMRI, instância máxima da Lei de Acesso à Informação.

5. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

TOTAL DE RESPOSTAS: 11

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - período 01/01/2023 a 31/12/2023

Verifica-se, no indicativo de satisfação[22] do usuário, apenas 11 respostas. Em relação ao fornecimento da resposta ao que foi solicitado, em uma escala de 0 a 5, o MPI obteve 3,73. Em relação a compreensão da resposta, na mesma escala de 0 a 5, o índice foi de 4,67.

A fim ampliar a participação na pesquisa de satisfação, a Ouvidoria inseriu o seguinte texto nas respostas a(o) cidadã(o): "Sua opinião é importante para nós. Deixe sua avaliação ao final desse processo".

[22] Informações extraídas do Painel Resolveu?.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Ministério dos Povos Indígenas recebeu em 2023, 145 manifestações, sendo 72 do tipo solicitação de providências. O tempo médio de conclusão das manifestações recebidas foi de 31,97 dias. O Serviço de Acesso à Informação (SIC) recebeu 147 pedidos, sendo concedido o acesso total a 82 pedidos. A maior parte dos pedidos foram de acesso a processos eletrônicos armazenados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o tempo médio de conclusão foi de 21,64 dias.

Considerando as atividades desenvolvidas e as dificuldades enfrentadas pela Ouvidoria do MPI em seu primeiro ano de funcionamento, perspectivam-se ações que contribuam para qualificar a atuação dessa unidade setorial e reduzir o tempo médio de conclusão das manifestações e dos pedidos de acesso à informação no ano de 2024.

No que se refere a equipe de trabalho, almeja-se a ampliação do quadro funcional incorporando um assistente de ouvidoria e um servidor que exerça a função de assistente e de eventual substituto do ouvidor.

Em relação ao espaço físico, espera-se a realocação da Ouvidoria para um local que comporte todos os membros da equipe de trabalho, com estações de trabalho e equipamentos de informática individualizados. É importante que esse local possua um espaço reservado para o ouvidor e outro para a realização de atendimentos presenciais, bem como uma sala de espera para as cidadãs e os cidadãos que requerem a atuação dessa unidade setorial.

Para normatização dos procedimentos relacionados a atuação da Ouvidoria, torna-se imprescindível a elaboração de uma Portaria Ministerial que contemple um regulamento interno com procedimentos, escopo de atuação, responsabilidades, prazos e garantia de proteção de dados.

Com o intuito de informar às áreas técnicas sobre as funções da Ouvidoria, bem como de qualificar as respostas encaminhadas às cidadãs e aos cidadãos, será desenvolvida campanha interna, por meio de reuniões e divulgação de material informativo, tal como ocorreu com o encaminhamento do Ofício Circular N° 151/2023/MPI que abordou sobre o recebimento e o tratamento de denúncias no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas. Nesse sentido, serão elaborados guias de boas práticas e manuais de procedimentos para garantir a uniformidade nos processos. Espera-se ampliar o diálogo com pontos focais (interlocutores) das áreas técnicas, de modo a dirimir questionamentos e consolidar o fluxo de tratamento de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação.

Ainda com a intenção de qualificar as respostas às manifestações recebidas, a Ouvidoria visa implementar a Avaliação de Qualidade. Trata-se de uma avaliação interna da ouvidoria sobre as respostas realizada por meio de um formulário padronizado, que será encaminhado à área técnica responsável com indicações de aprimoramento acerca: do prazo de resposta, da coerência da resposta ao que foi solicitado e a da utilização da linguagem cidadã.

A fim de subsidiar o trabalho das áreas técnicas finalísticas e contribuir com a gestão do Ministério dos Povos Indígenas, serão realizados levantamentos de dados periodicamente a partir das manifestações e dos pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria. Os dados serão consolidados em relatórios e disponibilizados às áreas técnicas.

Como meio de ampliar a participação e o controle social de pessoas e associações indígenas na gestão do MPI, bem como de promover atendimento presencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, serão organizadas Ouvidorias Ativas em dois eventos que tratam de assuntos correlacionados às políticas indigenistas e que agregam grande número de participantes, são eles: Acampamento Terra Livre (ATL) e Marcha das Mulheres Indígenas.

Para a realização dos atendimentos presenciais, tanto nas ouvidorias ativas quanto na sede do Ministério dos Povos Indígenas durante o decorrer do ano, será elaborado um Formulário Padrão que abarque especificidades dos povos indígenas, garantindo eficiência e uniformidade nos registros.

Visando ampliar a relação com cidadãos e cidadãs, será realizada a divulgação das ações e dos canais de atendimento da Ouvidoria por meio de eventos, materiais visuais e audiovisuais nas redes sociais e no sítio do MPI na internet. Para tanto, torna-se necessário uma atuação conjunta com a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) para a elaboração de material digital e físico e FAQ (perguntas frequentes) que esclareça dúvidas comuns.

A fim de facilitar o acesso à informação, serão estudados pedidos recorrentes que subsidiem a inserção de dados no sítio do Ministério na internet. Em atuação conjunta com a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), será realizado um trabalho de consolidação de informações acerca dos itens obrigatórios que devem ser divulgados por meio da Transparência Ativa, como preconiza o Decreto nº 11.529, de maio de 2023.

Será iniciada a inserção gradual das equipes das áreas técnicas na Plataforma Fala.BR para que o tratamento de manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação seja realizado em sistema que torna mais eficiente o processo, além de proteger os dados dos usuários.

Como meio de efetivar o enfrentamento ao assédio moral, sexual e a discriminação no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas, será elaborada uma cartilha informativa sobre os temas, com base no Guia Lilás elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Por fim, será realizado o estudo e o levantamento dos serviços prestados pelo Ministério dos Povos Indígenas, com vistas a elaboração da Carta de Serviços proposição de criação do conselho de usuários.

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

